

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 49/2011

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, Modalidade EAD

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC, e o deliberado na 90ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de julho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

I – Será administrado com atividades a distância, utilizando ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) e atividades presenciais nos polos de apoio à educação à distância.

II - Vagas – até 250 (duzentos e cinqüenta), destinadas a professores graduados que atuam nos sistemas públicos de ensino e ministram aulas nos Ensinos Fundamental e Médio.

III – Objetivos:

III.1 – formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de diversas áreas de conhecimento, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br

III.2 contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social;

III.3 contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re) construção do conhecimento sejam garantias por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo;

III.4 implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/aprendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específico de sua área;

III.5 garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

IV – Duração e período de realização do Curso – o Curso será ministrado em 390 (trezentos e noventa) horas, divididas em três módulos.

V – Organização Curricular

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Ambiente Virtual	45
Memória e Formação Docente	15
Memória e Prática Docente	15
Ensino de Sociologia: História, Metodologia e Conteúdos	45
História da Sociologia	30
Cultura e Identidade	45
Estrutura e Mudanças Sociais	30
Participação Política e Cidadania	45
Espaço Escolar	30
Ensino de Sociologia: Conteúdos e Metodologias	45
Orientação Teórica e Metodológica para Desenvolver o TCC	45
TOTAL	390



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br

V – Será exigido, ainda, para obtenção da titulação proporcionada pelo curso, o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, que poderá ser desenvolvido na forma de monografia, artigo científico, portfólio/webfólio, projeto de intervenção, plano ou proposta de ação para disciplina.

VI – Corpo Docente – será constituído de dezessete professores, sendo 8 Mestres e 9 Doutores.

01. Adão Luiz Gomes Ornellas, Mestre
02. Adeum Hilário Sauer, Mestre
03. Anatércia Ramos Lopes, Doutora
04. Augusto Marcos Fagundes Oliveira, Mestre
05. Elias Lins Guimarães, Doutor
06. Fábio Pessanha Bila, Mestre
07. Flávia Alessandra S. Pereira, Doutora
08. Flávia Cristina de Melo, Doutora
09. Hélio Fernando Lôbo N. da Gama, Doutor
10. Maria Luiza Silva Santos, Mestre
11. Maria Luiza Nora de Andrade, Mestre
12. Miguel Arturo Chamorro Vergara, Mestre
13. Raimunda Silva D’Alencar – Mestre
14. Roque Pinto da Silva Santos, Doutor
15. Vera Lúcia de Mendonça Silva, Doutora
16. Walter Fagundes Morales, Doutor
17. Wladimir da Silva Blós, Doutor

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de agosto de 2011

ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br